

## DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO FRD DO ANO 2019

### **Enquadramento Legal**

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como "um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na Secretaria Regional competente em matéria de desporto".

#### Missão

- O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:
  - a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
  - b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de caráter recreativo ou promocional;
  - c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
  - d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
  - e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
  - f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

#### Visão

Ao longo do ano, o FRD obedeceu a uma estratégia prevista no Plano de Atividades que visou a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela



## DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

e operacionalizadas pela Direção Regional do Desporto, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que pode ser considerado de muito elevado.

#### Estrutura Humana

A administração do FRD, no período a que diz respeito o presente relatório, foi assegurado pelo Conselho de Administração com a seguinte composição:

- a) O Diretor Regional competente em matéria de desporto, que preside António da Silva Gomes;
- b) Dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD Dr. João Carlos Tristão Ávila (Diretor de Serviços do Desenvolvimento Desportivo) e Dr. Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD adquiriu os serviços à empresa Marques da Cunha Arlindo Duarte & Associados, Ld.<sup>a</sup> SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC nº 859.

De referir que nos termos do Decreto Legislativo Regional que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do Conselho de Administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplicou ao Vogal Vasco Manuel Viegas Leonor, tendo a respetiva gratificação sido suportada pela DRD.



# DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

#### II – Execução Orçamental

#### Receita

O orçamento do ano 2019 teve uma dotação inicial de 13.000,00 €, referentes ao valor previsto para arrecadação de receita própria.

O valor da execução do orçamento do FRD no final do ano foi de 37.399,14€, respeitantes a receitas orçamentadas. Neste valor podemos distinguir as receitas próprias orçamentadas, das quais 3.094,96€ transitaram do ano anterior, 2.638,39€ referente a valor pago no ano anterior devolvido em 2019 (RNAP), 10.000,00€ provenientes do orçamento da RAA e 21.665,79 € foram recebidas no próprio ano.

No ano de 2019 o FRD recebeu receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores considerando que não tinha receitas para o pagamento dos emolumentos resultantes da verificação da conta de gerência de 2017. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 23/2018 publicado no passado dia 10 de abril, com efeltos retroativos a 1 de janeiro de 2018, deixou de receber receitas próprias provenientes dos Jogos Sociais.

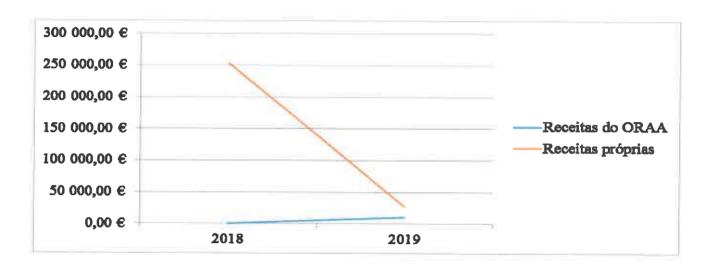
Comparando com o ano 2018, as receitas próprias de 2019 tiveram um decréscimo de 226.166,87€ e a receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores teve uma subida de 10.000,00 € como se demonstra no quadro e gráfico seguinte:

	2018	2019
Receitas do ORAA	0,00 €	10.000,00 €
Receitas próprias	253.566,01 €	27.399,14 €





#### DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



As entradas de receitas próprias tiveram as seguintes origens:

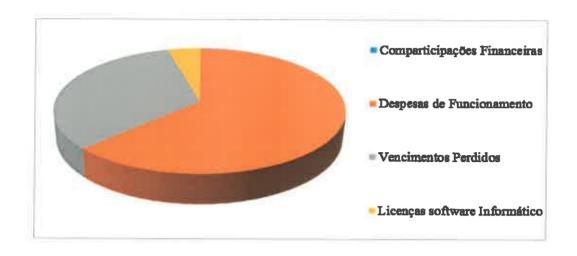
nas atividades desenvolvidas pelos Serviços de Desporto das Ilhas de S.
 Miguel, Terceira, Faial e taxas recebidas ao abrigo da portaria n.º 1/2005 de 6 de janeiro no valor total de 21.665,79 €.

#### Despesa

A despesa total do exercício foi de 27.715,47€ dos quais 17.402,37€ de despesas correntes e 1.146,96€ de despesas de capital, pelo que o orçamento revisto foi executado em 71,61%. O FRD despendeu com o seu próprio funcionamento (SROC e Emolumentos) o montante de 17.402,37€. Despendeu o valor 9.166,15€ com apoios indiretos aos clubes (vencimentos perdidos). Despendeu o valor de 1.146,96€ no pagamento de licenças de software informático (programa de faturação – Primavera). O gráfico seguinte evidencia as diferentes despesas.

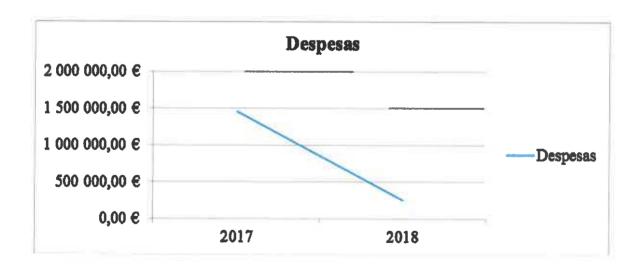


# DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



O valor das despesas nesta gerência experimentou um decréscimo de 88,93% relativamente ao ano transato, como se pode constatar no quadro e gráfico seguinte:

	2018	2019
Despesas	250.471,05€	27.715.47€



Assim, resumindo a atividade do ano de 2019, temos:

A) I	teceitas do ano 2018 na j	posse do Tesouro	•••••••	0,00 €
B) F	eceitas do ano 2018 na j	posse do Serviço .		3.094,96€
C) F	eceitas do ano 2019 pro	veniente de RNAI	)	2.638.39 €



#### DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

D) Receitas próprias recebidas no ano 2019	21.665,79 €
E) Receitas recebidas do ORAA	10.000,00 €
(B1)Total de Receitas (A+B+C+D+E)	37.399,14€
F) Valor orçamentado (6ªalteração)	39.814,00€
G) Despesas efetuadas	27.715,47€
H) Saldo execução/orçamento (F-G)	12.098,53€
I) Saldo a transitar para a gerência seguinte*	9.683,67 €

O Saldo a transitar para a gerência seguinte no valor de 9.683,67 €, corresponde a receitas próprias no valor de 5.705,89€ e do Orçamento de Transferências da Região (ORAA) no valor de 3.977,78€.

O FRD efetuou em 2019 o cativo dos 6% no valor inicial de 228,00 € e com o reforço das dotações de aquisição de bens e serviços, reforço o valor de 883,00 € que totalizou o valor de 1.111,00 €.

Apresenta-se de seguida o quadro da execução ao nível dos projetos, constantes no Plano de Atividades do FRD para o ano 2019.

	EXECUÇÃO
TOTAL (euros)	27.715,47€

1- PROGRAMA: Instal	ações e Infraestruturas	
1.1 – Projeto: Constru prática	ção e Beneficiação de instalações Desportivas e de apolo à	
OBJETIVOS	Contribuir para a existência de melhores condições de instalações e seus equipamentos destinados à prática de atividades físicas e desportivas. Possibilitar a existência de instalações de referência capazes de nelas se realizarem grandes eventos desportivos de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
AÇÕES	1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos 1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações	
l.2 - Projeto: Acessib	llidades, Modernização e Apetrechamento	
OBJETIVOS	Apoio à beneficiação das Instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	





# DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

AÇÕES	1.2.1 – Ação: Apolo à Modernização de Associações e Clubes
	1.2.2 - Ação: Apolo à aquisição de viaturas (carrinhas) para
	os Clubes e Associações desportivas

2- Programa: Atividad		
	es do Desporto Escolar	
OBJETIVOS	Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares 2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares	
Nacional, arbitragem,	Atividades Competitivas de âmbito local, Regional e estruturação de modalidades e estrutura técnica associativa	
OBJETIVOS	Assegurar o apolo às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções, incluindo o apolo para a estrutura técnica associativa, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.2.1 - Ação: Atividade Desportiva Local 2.2.2 - Ação: Atividade Desportiva Regional 2.2.3 - Ação: Atividade Desportiva Nacional 2.2.4 - Ação: Atividade da Arbitragem 2.2.5 - Ação: Modalidades em fase de estruturação 2.2.6 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados	
2.3 – Projeto: Apolo a Internacional	Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e	
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.3.1 – Ação: Quadros Competitivos Regionals 2.3.2 – Ação: Quadros Competitivos Nacionals de Regularidade Anual e Séries Açores	
	regularidade Aridar e Geries Açores	





# DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições	
	2.4.2 – Ação: Provas Regionals	
	2.4.3 – Ação: Provas Nacionais	
	2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais	
<ul> <li>Projeto: Apoio a</li> </ul>	Preparação de Alto Rendimento	
OBJETIVO\$	Apolo no âmbito do alto rendimento, jovens talentos regionais e projetos de preparação especiais visando representações olímpicas ou paralímpicas numa perspetiva de promoção de excelência desportiva.	
AÇÕES	2.5.1 – Ação: Apoio aos projetos das associações	
	2.5.2 – Ação: Apoio contratação de trelnadores	
	2.4.3 – Ação: Apoio projetos especiais	

3- Programa: Promoç		9.166,15 €
3.1 - Projeto: Atividades de Formação e Promoção		9.166,15 €
OBJETIVOS	Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes	
	3.1.2 - Ação: Centros de Treino	
	3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal	
	3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal	
	3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local	
	3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos	
	3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em fase de estruturação	
	3.1.8 - Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas	
	3.1.9 – Ação: Seleções regionais	
	3.1.10 – Ação: Apolo financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos)	
	3.1.11 – Ação: Apolo às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação	
3.3 - Projeto: Jogos da		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apolos ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as	



## DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

	condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções	
3.4 - Projeto: Açores A		
OBJETIVOS	Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD	
AÇÕES	3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção 3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades	
3.5 - Projeto: Escolinh		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apolos às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de InIciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados	
AÇÕES	3.5.1 – Ação: Apoio a Assoclações e Outra Entidades	
	3.5.2 - Ação: Promoção e Apetrechamento	

PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE		18.549,32 €
PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD		18.549,32 €
OBJETIVOS	Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração.	
AÇÕES	4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR 4.1.2 REVISOR OFICIAL DE CONTAS 4.1.3 MATERIAL INFORMÁTICO 4.1.4. – FUNCIONAMENTO	

PROGRAMA 5 - INICIA	ATIVAS PONTUAIS	
PROJETO 5.1 - INICIA	ATIVAS PONTUAIS	
OBJETIVOS	Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que caibam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	5.1.1 - Contratos	

# DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

5.1.2 - Publicidade
5.1.3 - Outras

### III – Inventário de imobilizado corpóreo

Durante o ano económico de 2019, não foi adquirido qualquer material desportivo ou outro.

#### IV – Aplicação de resultados

Em 2019 o FRD obteve um resultado líquido do exercício positivo de 2.061,33€ que deverá ser registado na Conta 59 – Resultados Transitados.

#### V. Expetativas futuras e Outras informações.

No decurso do surgimento do surto de COVID 19 espera-se uma normalização da atividade da entidade a partir do próximo setembro, não sendo de todo possível estimar de forma fiável o impacto deste surto sobre a posição e o desempenho financeiro, ou sobre a execução orçamental do Fundo Regional do Desporto. Não obstante, não se prevê qualquer dificuldade no cumprimento das suas obrigações financeiras e por consequência não se coloca em causa a continuidade da entidade.

Angra do Heroísmo, 24 de março de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



#### Periodo de 31 de dezembro 2019

INDICADORES DE GESTÃO	2018	2019
Rentabilidade		
Rentabilidade dos capitais próprios (RL/Cap. Próprio)	Não aplicável	Não aplicável
Rentabilidade Iíquida do activo (RL/Total do activo)	Não aplicável	Não aplicávei
Rentabilidade dos proveitos (RL/Prov. Operacionals)	Não aplicável	Não aplicável
Rentabilidade das vendas e prestações de serviços (RL/(Venda merc.+Prest. Serv. + impostos))	Não aplicávei	Não aplicávei
Rentabilidade liquida das vendas (Res. Operacionals/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos))	Não aplicável	Não aplicável
Alavanca e Risco	1000	
Autonomia financeira (Cap. Proprio/Total do Activo)	0,873	0,852
Solvabilidade total (Cap. Proprio/Total do Passivo)	138,690	5,739
Fundo de maneio ((Total existências + Dividas de Terc. Curto Prazo + Total Disponibilidades) - Dividas a Terc. Curto Prazo)	€ 3 294,96	€ 9 683,67
Cash flow (RL + Amerizações de exercício - Provisões de exercício)	€ 236 627.94	€ 2 100 59